



ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 16 DE JUNHO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Pereira e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 11, de reunião ordinária realizada dia 02 de junho de 2026 - apreciação e votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026, Alteração ao Orçamento n.º 6, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6;
2. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2 – apreciação e votação;
3. Mapa de Pessoal 2026 – 2.ª Alteração – apreciação e votação;
4. Mapa n.º 4/2026 – Licenciamento de Obras Particulares – apreciação;

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

5. Comissão de Festas de Santo António 2026, de Almeida – Requerimento de Apoio Logístico e Financeiro – apreciação e votação;

X
Lma G.

6. Finalistas 2026/2027 do Agrupamento de Escolas de Almeida – requerimento para Apoio Logístico e Financeiro para Evento Convívio com Garraiada, Jantar e Animação Musical – Apreciação e Votação;
7. VFormoso – Associação de Festas – Requerimento de Apoio Financeiro para Realização de Passeio a Cavalo e Garraiada – Apreciação e Votação;
8. ADIRAIA – Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano – Requerimento de Apoio Financeiro para 5.ª Edição da Feira da Diversidade – Apreciação e Votação;
9. Alma Viva – Associação Cultural e Desportiva – Apresentação de Plano Estratégico de Atividades 2026 – Apreciação;
10. Associação Desportiva, Cultural e Social Aldeia de S. Sebastião – Requerimento de Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas de Lavar Roupa e Alteração de Sistemas de Produção de Energia – Apreciação e Votação;
11. Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, IPSS – Requerimento para Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Ar condicionado – Apreciação e Votação;

EMPREITADAS

12. Minuta de Contrato Adicional para Trabalhos Complementares de Empreitada: “Salão Polivalente de Amoreira” – Apreciação e Votação;
13. Pedido de Prorrogação de Prazo de Empreitada: “Recuperação de Muralhas de Castelo Mendo – Portas Lote 3” – Apreciação e Votação;

DIREITO DE PREFERÊNCIA

14. Anúncio 88325/2026 – Rua do Touro, Almeida – Apreciação e Votação;

CONTRATOS

15. Edital Final (Procedimento Coletivo) para Deliberação | Carregadores Elétricos Rede Aldeias Históricas de Portugal – Apreciação e Aprovação;
16. Proposta 10/2026 Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços em Regime de Avença- “Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde e Termas de Almeida – Fonte Santa” – Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

X
Laner G.

17. Proposta de Tomada de Posição do Município de Almeida sobre as conclusões finais e desenvolvimentos recentes de Almeida enquanto proponente do procedimento de candidatura “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial

18. Proposta de Alteração de Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do mês de agosto

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a: 1) Proposta de Tomada de Posição do Município de Almeida sobre as conclusões finais e desenvolvimentos recentes de Almeida enquanto proponente do procedimento de candidatura “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial e 2) Proposta de Alteração de Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do mês de agosto.

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da inclusão dos assuntos supramencionados na ordem do dia, os quais passam a integrar a Ordem de trabalhos como pontos 17 e 18, preservando a ordem de sua apresentação original.

Adicionalmente, procedeu à entrega do documento efetivo referente à Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2, o qual substitui a versão anteriormente enviada em conjunto com a Convocatória e a Ordem de Trabalhos.

2. Ata n.º 11, de reunião ordinária realizada dia 02 de junho de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número onze da reunião de Câmara realizada dia dois de junho de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 11, de Reunião de Câmara realizada dia 02 de junho de 2026.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

8
Loreli

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026, Alteração ao Orçamento n.º 6, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026, Alteração ao Orçamento n.º 6, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, explicando que foi necessário fazer algumas alterações para se poder lançar um concurso de iluminação cénica, incluída nos Bairros Digitais, reforçar a publicidade, fazer um reforço para os trabalhos complementares da empreitada do Salão Polivalente da Amoreira e também para atualizar valores do CLDS 5G.

Sem solicitação de esclarecimentos, o Executivo Municipal tomou conhecimento do referido documento.

2. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2 – apreciação e votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente para apreciação, a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2, explicando que na sequência da aproximação da realização de uma Assembleia Municipal houve necessidade de fazer uma Revisão, para colocar uma rubrica para as Comemorações dos 50 anos do Poder Local, para modernização administrativa da Cibersegurança, para dois novos projetos a desenvolver – *Recicla+Equitação faz bem à Saúde e ao Ambiente* e *Aclima Urban Cencyl*, para criação de uma nova rúbrica de *Requalificação Zona Castelo Ald e Antigo Cemitério*, na *Beneficiação das Instalações da Piscina de Almeida*, *Ampliação de Ramais de Água (fora do aglomerado)*. Mais disse, que se retirou uma verba colocada nos *Postos da GNR de Almeida e Vilar Formoso* (obras de conservação, tendo recebido informação recente do Comando da GNR, que não foram aprovadas pois o número de candidaturas era muito superior à verba disponível). Ressalvou o pedido de apoio da *Cruz Vermelha -Delegação de Vilar Formoso* e o reforço para o *CAMP IN – Just a Change* (prevê o aumento do valor inicial), um reforço nos trabalhos complementares na *Estrada do Jardo* e reforço com o *Ginásio de Vilar Formoso* (aquisição de equipamentos).

Apreciada a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2, a Câmara deliberou aprovar o documento por unanimidade, submetendo-o a aprovação da Assembleia Municipal.

8
Lamei

3. Mapa de Pessoal 2026 – 2.ª Alteração – Apreciação e Votação;

Segundo o Senhor Presidente da Câmara, a alteração justifica-se pela necessidade de otimizar o funcionamento do Gabinete do Agricultor. Tal mudança deve-se à valorização profissional do responsável afeto ao Picadeiro D'El Rey que, após formação adequada, progrediu de assistente operacional para assistente técnico. Informou que, no âmbito da Divisão de Obras Municipais, houve necessidade de manter um lugar vago, antecipando eventuais necessidades de reorganização interna que poderão culminar na abertura de um novo procedimento concursal. Informou que uma dinâmica idêntica é esperada e antecipada para a Divisão de Gestão Urbanística. Foi igualmente sublinhada a necessidade de abertura de um procedimento concursal para a Subdivisão de Educação, com vista ao reforço de recursos da Escola. Reconheceu, no entanto, a complexidade na gestão desta dicotomia: por um lado, verifica-se uma carência imediata de pessoal; por outro, regista-se atualmente um excedente de cerca de 15 colaboradores, cenário que poderá ser atenuado a curto prazo face à previsão de novas aposentações. Registou ainda, a transição de funções de um Técnico Superior, anteriormente afeto à Divisão do Património para a Divisão do Turismo.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2026 e submetê-lo a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

4. Mapa n.º 4/2026 – Licenciamento de Obras Particulares – Apreciação;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 4/2026, datado de 28 de janeiro de 2026, encontrando-se todos os dezanove pedidos deferidos.

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

5. Comissão de Festas de Santo António 2026, de Almeida – Requerimento de Apoio Logístico e Financeiro – Apreciação e Votação;

O Senhor Vice-Presidente apresentou um email da Comissão Organizadora da Festa de Santo António 2026, em Almeida, datado de 19 de maio de 2026, onde apresentam um apoio financeiro e logístico para a realização da referida Festa.

O Vereador Alexandre Gonçalves deu nota do seu entendimento relativamente à forma como foi dirigido o pedido formulado pela Senhora Maria Fernanda Pimentel, em representação da referida Comissão, afirmando que lhe cumpria esclarecer que a concessão de

pedidos de apoio é uma deliberação colegial, tomada pelo Executivo Municipal na sua totalidade, composto por cinco elementos e não apenas por três. Assim, por uma questão de respeito institucional, boas práticas e boa educação, o convite deveria ter sido extensível a todo o Executivo.

Proposto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o apoio logístico e atribuir um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros) à Comissão Organizadora da Festa de Santo António 2026, em Almeida, destinado a comparticipar a organização da referida Festa.

6. Finalistas 2026/2027 do Agrupamento de Escolas de Almeida – Requerimento para Apoio Logístico e Financeiro para Evento Convívio com Garraiada, Jantar e Animação Musical – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma comunicação do Grupo de Finalistas do Ano Letivo 2026/2027 do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 10 de junho, a solicitar apoio logístico e financeiro para a organização de uma garraiada, a realizar no recinto das festas de Vilar Formoso.

Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Grupo de Finalistas do Ano Letivo 2026/2027 do Agrupamento de Escolas de Almeida um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas com a organização da Garraiada, sendo a modalidade de pagamento definida posteriormente por mútuo acordo.

Mais se deliberou que a Grupo deverá garantir a inserção do logótipo e a referência ao apoio do Município em todos os suportes de divulgação, incluindo o cartaz do evento, determinando ainda, que se requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente à Garraiada dependem da observância integral das formalidades presentes. Deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

7. VFormoso – Associação de Festas – Requerimento de Apoio Financeiro para Realização de Passeio a Cavalo e Garraiada – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da VFormoso – Associação de Festas, datado de 10 de junho de 2026, a solicitar um apoio financeiro para a realização de um Passeio a Cavalo e uma Garraiada, atividades inseridas na Festa Campera.

X
Cmela

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à VFormoso – Associação de Festas, a concessão de apoio logístico, mediante os recursos humanos e materiais disponíveis do Município, e de um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização de Garraiada.

Mais se deliberou que a Associação deverá garantir a inserção do logótipo e a referência ao apoio do Município em todos os suportes de divulgação, incluindo o cartaz do evento, determinando ainda, que se requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente à Garraiada dependem da observância integral das formalidades presentes. Deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

8. ADIRAIA – Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano – Requerimento de Apoio Financeiro para 5.ª Edição da Feira da Diversidade – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, datado de 29 de maio do ano em curso, solicitando um subsídio, destinado a apoiar a organização da 45ª Edição da Feira da Diversidade, a realizar na freguesia de Vilar Formoso, nos dias 17, 18 e 19 de julho.

O Senhor Presidente propôs manter o apoio concedido em edições anteriores, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e o apoio logístico solicitado na medida da disponibilidade do Município, ressalvando que esse apoio é quase totalmente, na integra, assegurado pelo Município.

Proposto a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir à ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, apoio logístico condicionado aos recursos humanos e materiais do Município, e um subsídio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas com a organização da 5.ª Edição da Feira da Diversidade, em Vilar Formoso.

9. Alma Viva – Associação Cultural e Desportiva – Apresentação de Plano Estratégico de Atividades 2026 – Apreciação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação do órgão o documento designado Plano Estratégico de Atividades da Alma Viva – Associação Cultural e Desportiva, dando nota que, atendendo a que o mesmo não discrimina ou elenca qualquer solicitação específica de apoio, propõe ao restante Executivo a consideração do documento devidamente apreciado.

Amor G.

10. Associação Desportiva, Cultural e Social Aldeia de S. Sebastião – Requerimento de Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas de Lavar Roupa e Alteração de Sistemas de Produção de Energia – Apreciação e Votação;

Foi apresentado um ofício da Associação Desportiva, Cultural e Social Aldeia de S. Sebastião, datado de 25 de maio de 2026. Através do mesmo, a Associação solicita um apoio financeiro ao Município para compartilhar na aquisição de novo equipamento e na adaptação da instalação fotovoltaica. Para o efeito, remeteram os devidos orçamentos.

Nos termos dos critérios adotados em situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Desportiva, Cultural e Social Aldeia de S. Sebastião um apoio financeiro equivalente a 50% do valor global orçamentado (excluindo IVA), até ao limite de 5.000,00€, destinado à aquisição de equipamentos de lavar a roupa, resultando num valor final de 4.550,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros).

Mais se deliberou que o pagamento efetivo do apoio financeiro fique condicionado à apresentação, junto dos serviços competentes, dos documentos comprovativos de despesa e comprovativos de instalação dos equipamentos designados.

11. Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, IPSS – Requerimento para Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Ar condicionado – Apreciação e Votação;

Foi apresentado um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, IPSS, datado de 01 de junho de 2026. Através do mesmo, a Associação solicita um apoio financeiro ao Município para compartilhar a aquisição de equipamentos de ar condicionado. Para o efeito, remeteram os devidos orçamentos.

Nos termos dos critérios adotados em situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, IPSS, um apoio financeiro equivalente a 50% do valor global orçamentado (excluindo IVA), até ao limite de 5.000,00€, destinado à aquisição de equipamentos de ar condicionado, resultando num valor final de 1050,00€ (mil e cinquenta euros).

Mais se deliberou que o pagamento efetivo do apoio financeiro fique condicionado à apresentação, junto dos serviços competentes, dos documentos comprovativos de despesa e comprovativos de instalação dos equipamentos designados.

EMPREITADAS

12. Minuta de Contrato Adicional para Trabalhos Complementares de Empreitada: “Salão Polivalente de Amoreira” – Apreciação e Votação;

Apresentada pelo Presidente da Câmara, o Executivo analisou a Minuta de Contrato Adicional para Trabalhos Complementares de Empreitada “Salão Polivalente de Amoreira, para efeitos de assinatura de contrato adicional.

Apreciado e analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Adicional para Trabalhos Complementares de Empreitada “Salão Polivalente de Amoreira para efeitos de assinatura de contrato adicional com a respetiva entidade adjudicatária, Construções Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal Lda.

13. Pedido de Prorrogação de Prazo de Empreitada: “Recuperação de Muralhas de Castelo Mendo – Portas Lote 3” – Apreciação e Votação;

Apresentada pelo Presidente da Câmara, o Executivo analisou a Informação Técnica 5048/2026, com a referência CR-35/2026, datada de 03 de junho de 2026, subscrita pela Técnica Superior de Engenharia Civil Catarina Rico, relativa ao requerimento da firma adjudicatária Cacao Engineering Lda, de Prorrogação de Prazo de Empreitada: “Recuperação de Muralhas de Castelo Mendo – Portas Lote 3”, que ora se transcreve integralmente:

“1. A empreitada foi consignada em 25/09/2025, com um prazo contratual de execução de 210 dias. No entanto foi concedida uma prorrogação de 60 dias, do tipo graciosa, sendo o término do prazo a 22/06/2026.

2. Até à presente data, foram elaborados oito autos de medição, no valor global de €434.684,12 correspondente a aproximadamente 63% do valor total da adjudicação.

3. Em 27/11/2023, foi celebrado o Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Almeida, o qual foi posteriormente objeto de alteração através de adendas celebradas em 02/06/2025 e 18/03/2026. Nos termos da última adenda, o projeto de investimento deverá estar concluído, do ponto de vista da execução física, até 31 de agosto de 2026, e da execução financeira, até 31 de dezembro de 2026, conforme previsto na cláusula 5.ª do referido contrato.

4. O adjudicatário solicita uma prorrogação graciosa do prazo por um período de 30 dias, invocando a elevada dificuldade na execução dos trabalhos de consolidação estrutural, em particular com sobre consumos significativos face ao previsto, bem como o condicionamento dos trabalhos subsequentes de reforço estrutural, dependentes da cura das caldas de injeção.

5. Relativamente à fundamentação apresentada, importa referir que os trabalhos de consolidação estrutural por injeção, incluindo os respetivos tempos de cura e eventuais consumos superiores aos estimados, constituem operações correntes neste tipo de intervenção, devendo tais condicionantes ter sido acauteladas em fase de estudo e planeamento da empreitada.

X
Lmali

6. Acresce que a dependência dos trabalhos subsequentes relativamente à cura das caldas de injeção não configura, por si só, uma circunstância imprevisível, mas antes uma condicionante técnica inerente ao processo construtivo adotado.

7. Não obstante, reconhece-se que a natureza dos trabalhos em causa, em particular em contexto de reabilitação patrimonial, pode comportar algum grau de incerteza, podendo justificar ajustamentos pontuais ao planeamento inicialmente previsto.

8. Nestes termos, considera-se que o atraso verificado permanece maioritariamente imputável ao adjudicatário, pelo que uma eventual prorrogação a conceder deverá revestir a natureza de prorrogação graciosa.

9. Refira-se, ainda, que o adjudicatário não interrompeu os trabalhos por período superior ao legalmente admissível, nos termos do n.º 1 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

10. Atendendo a que o atraso é imputável ao adjudicatário, não há lugar a qualquer acréscimo de valor decorrente da revisão de preços relativamente ao período de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

11. Verifica-se que o plano de trabalhos apresentado pelo adjudicatário não se encontra devidamente ajustado ao novo prazo de conclusão solicitado, não evidenciando a necessária reprogramação das atividades. Refira-se, ainda que, tratando-se de uma prorrogação graciosa, não há lugar à revisão do plano de pagamentos.

12. Não obstante do exposto, e considerando a natureza dos trabalhos em curso e a necessidade de salvaguardar a boa execução da empreitada, entende-se poder admitir o deferimento da prorrogação do tipo graciosa, pelo período de 30 dias, condicionado à apresentação, em prazo a fixar, de um plano de trabalhos devidamente ajustado ao novo prazo de conclusão, compreendido entre 23/06/2026 e 22/07/2026, o qual deverá ser objeto de apreciação e aprovação pela fiscalização.”

Apreciado e analisado o documento, relativo ao pedido de prorrogação de Empreitada: “Recuperação de Muralhas de Castelo Mendo – Portas Lote 3”, instruído pela Informação Técnica 5048/2026 e atenta a justificação técnica apresentada pela firma adjudicatária Cacao Civil Engineering Lda., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do tipo graciosa, pelo período de 30 dias, condicionado à apresentação, em prazo a fixar, de um plano de trabalhos devidamente ajustado ao novo prazo de conclusão, compreendido entre 23/06/2026 e 22/07/2026, o qual deverá ser objeto de apreciação e aprovação pela fiscalização.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

14. Anúncio 88325/2026 – Rua do Touro, Almeida – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-76/2026, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 88325/2026, datado de 29 de maio de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Manuel Augusto Vieira, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Touro, N.º 12, em Almeida, constituído por uma edificação com área de implementação de 42,25 m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo número 278 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o número 706), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 10.000,00€ (dez mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536, de 22 de março de 1938. Refere-se, no entanto, que o mesmo é constituído por uma edificação centenária, que apresenta um elevado estado de degradação (conforme se pode verificar pela fotografia que se junta em anexo), pelo que submete à deliberação da Câmara Municipal a proposta de não exercer o direito de preferência na venda em causa.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação técnica LM-76/2026, relativa ao Anúncio 88325/2026, datado de 29 de maio de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, do prédio urbano, sito na Rua do Touro, em Almeida, deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano.

CONTRATOS

15. Edital Final (Procedimento Coletivo) para Deliberação | Carregadores Elétricos Rede Aldeias Históricas de Portugal – Apreciação e Aprovação;

O Presidente propôs ao Executivo Municipal, a aprovação de Edital Final de Procedimento Conjunto para Atribuição Individual do Direito de Utilização Privativa de Domínio Público dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos.

Handwritten signature: Carali

Foi concedida a palavra ao Vereador Alcino Morgado que, na sua intervenção, esclareceu que no âmbito do procedimento coletivo em curso para a instalação e operação de Pontos de Carregamento elétrico de Veículos (PCVE), a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, enquanto promotora do procedimento e no âmbito da cooperação institucional estabelecida com os municípios integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, submete a versão final do Edital. Finda a fase de auscultação, o documento que agora se apresenta reúne e consolida os contributos recolhidos junto das câmaras municipais. Adicionalmente, esta versão integra as adaptações regulamentares e obrigatórias decorrentes da recete publicação da portaria n.º 130/2026/1, de 27 de março. Relembrou, ainda, que este novo procedimento surge após o concurso anterior ter sido concluído sem adjudicação, enquadrando-se agora no recente Decreto-Lei n.º 93/2025.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o “Edital Final de Procedimento Conjunto para Atribuição Individual do Direito de Utilização Privativa de Domínio Público dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos”, nos exatos termos do disposto, e submeter a Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

**16. Proposta 10/2026 Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços em Regime de Avença-
“Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de
Ti + Saúde e Termas de Almeida – Fonte Santa” – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 10/2026, relativa à “Aquisição de Serviços de Enfermagem Projeto Perto de Ti + Saúde e para as Termas de Almeida-Fonte Santa”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Mais informou, que esta aquisição será efetuada no regime de Ajuste Direto, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos, e fundamentada nos pressupostos que se transcrevem:

“A Câmara Municipal de Almeida tem como objetivo a proximidade de cuidados de saúde à população de todo o concelho. O Projeto Perto de Ti+Saúde pretende sensibilizar a população para outras dimensões de saúde, nomeadamente a literacia em saúde, a saúde intelectual e a saúde emocional, tendo sempre por base o aconselhamento e o encaminhamento necessário.

A Unidade Móvel de Saúde, composta por uma equipa multidisciplinar, que engloba profissionais de saúde, possui os equipamentos essenciais para uma atuação de prevenção e vigilância dos seus utentes.

Os enfermeiros desempenham um papel central no cuidado direto aos pacientes. Eles são responsáveis por fornecer cuidados abrangentes, considerando não apenas as necessidades físicas dos pacientes, mas também as suas necessidades emocionais, sociais e psicológicas. Para as Termas de Almeida Fonte Santa constatando-se a necessidade de apoio técnico à direção clínica, por forma a orientar as atividades de planeamento e programação, desenvolver métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a circulação de informação, qualidade e eficiência assim como desenvolver e colaborar nas atividades de formação profissional a desenvolver para a equipa de trabalho.”

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- “a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;*
- b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;*
- c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;*
- d) O Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109 010107;*
- e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 8 meses, com Joana & Belmiro, Lda, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.”*

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável da proposta 10/2026, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Joana & Belmiro, Lda., pelo valor global de 15.606,00 € (quinze mil seiscientos e seis euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, total de 867 horas – (600 horas para o Projeto Perto de Ti+Saúde – Unidade Móvel de Saúde e 267 horas para as Termas de Almeida Fonte Santa), com prazo contratual de 8 meses, encontrando-se dentro dos limites permitidos para o procedimento concursal – Ajuste Direto, regulado no Código dos Contratos Públicos e, considerando a contratação em causa, necessária

e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

17. Proposta de Tomada de Posição do Município de Almeida sobre as conclusões finais e desenvolvimentos recentes de Almeida enquanto proponente do procedimento de candidatura “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial

O Presidente colocou em apreciação as conclusões finais e os desenvolvimentos recentes de Almeida enquanto proponente do procedimento de candidatura “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial. O ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - recomenda que a apreciação da candidatura das Fortalezas da Raia (Portugal) à Lista do Património Mundial seja adiada de modo a permitir que o Estado Parte, com o apoio do ICOMOS e do Centro do Património Mundial: Reconceba a candidatura, definindo claramente um quadro conceptual e os parâmetros que identifiquem as características essenciais do sistema da Raia e a forma como estas se expressam nas fortalezas seleccionadas; Desenvolva investigação complementar sobre cronologia construtiva, transferência tecnológicas e interações militares e transfronteiriças; Reavalie a abordagem em série e considere uma seleção mais representativa de fortalezas, refletindo a diversidade tipológica, distribuição geográfica e funções estratégicas do sistema da Raia; Reforce a análise comparativa através da inclusão de outras fortificações da Raia e de exemplos europeus e internacionais relevantes; Documente detalhadamente os atributos de cada componente selecionada, incluindo localização, topografia, tipologia, estado de conservação, autenticidade e integridade; Resolva questões relacionadas com a gestão, conservação, gestão de riscos e interpretação para visitantes, demonstrando a proteção e sustentabilidade a longo prazo. Há quatro estágios possíveis no Comité: aprovação total, revisão pontual, revisão detalhada e reprovação. Em reunião realizada em Almeida no dia 05 de junho, juntamente com os parceiros de Marvão e Valença decidiu-se deixar à consideração do Estado Parte a decisão de quais são as fortalezas que devem integrar a candidatura. Na sequência, encetaram contactos com o Embaixador da Comissão Nacional, daí resultando uma reunião realizada ontem, em Lisboa, onde foram definidos os próximos passos para a manutenção da candidatura, ficando acordado, submeter o processo ao Comité, com o objetivo de debater as questões levantadas e tentar reverter a avaliação preliminar, embora estejam cientes da complexidade deste desafio, o intuito imediato é salvaguardar a candidatura para submissão ao próximo Comité. Também foi proposto a contratação de serviços ao ICOMOS Internacional para suporte de assessoria à candidatura.

X
Carla

Nesse sentido, e face ao exposto, foi produzida um comunicado conjunto dos três municípios constituintes e do Comité da UNESCO para ser apreciado e votado nos órgãos autárquicos de cada Município.

A Vereadora Catarina Vilhena pronunciou-se favoravelmente à contratação de serviços de assessoria técnica pelo ICOMOS. Adicionalmente, expressou que a suspensão temporária (manutenção em stand-by) da candidatura constitui a melhor estratégia, a opção mais viável e fundamentada no contexto atual.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou considerar este comunicado de extrema relevância e urgente, sobretudo tendo conhecimento que tem vindo a público algumas notícias que perturbam a realidade dos factos. Manifestou a sua estranheza quanto ao facto de certos órgãos de comunicação social terem já acesso ao link apresentado para este mesmo relatório que hoje lhe é apresentado. Mais disse, considerar que Almeida está atualmente a vivenciar a dinâmica exigente que um projeto de candidatura em série implica. Consequentemente, todo o trabalho desenvolvido e a desenvolver deverá responder a critérios de rigor acrescido. Esta postura não reflete qualquer tipo de subserviência, mas sim a assunção de uma vontade pioneira e experiente na gestão e concretização desta tipologia de candidatura sem precedentes em Portugal. Apesar de estar ciente da relevância do património do lado espanhol, reitera que Almeida, em conjunto com Marvão e Valença, deve assumir a liderança do processo, destacando que a fortaleza de Almeida possui uma escala e grandeza inigualáveis, assumindo-se como um elemento-chave para conferir maior visibilidade e notoriedade internacional à candidatura.

Submetida a apreciação a Proposta de Tomada de Posição do Município de Almeida relativa às sugestões finais e aos desenvolvimentos recentes de Almeida como proponente da candidatura das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” ao Património Mundial, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do comunicado de imprensa, o qual fará parte integrante desta ata. Mais deliberou, com igual unanimidade, manifestar a sua concordância com a contratação do ICOMOS Internacional para a prestação de serviços de assessoria técnica à referida candidatura.

18. Proposta de Alteração de Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do mês de agosto

O Presidente da Câmara propôs ao restante Executivo Municipal a alteração da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, prevista inicialmente para o dia 04 (terça-feira) de agosto. Esta proposta de reagendamento surge devido à ausência justificada do Senhor Presidente na referida data, motivada pelo cumprimento de uma agenda de representação institucional do Município.

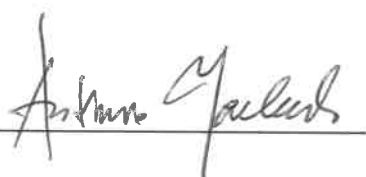
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da data da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, agendada inicialmente para o dia 04 de agosto (terça-feira). Assim, a referida sessão passa a realizar-se no dia 18 de agosto (terça-feira), pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião pública ordinária, determinando que seja produzido o devido Edital para comunicação da alteração.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara


Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica


Lara Catarina Pereira Gomes

Assunto: Nomination "*Bulwarked Fortresses of the Raia*" (Portugal)

COMUNICADO

PRESENTE A REUNIÃO DE CÂMARA A 16/06/2026 Submetida a apreciação a Proposta de Tomada de Posição do Município de Almeida relativa às sugestões finais e aos desenvolvimentos recentes de Almeida como proponente da candidatura das "Fortalezas Abaluartadas da Raia" ao Património Mundial, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o tendo comunicado de imprensa, o qual fará parte integrante desta ata. Mais deliberou, com igual unanimidade, manifestar a sua concordância com a contratação do ICOMOS Internacional para a prestação de serviços de assessoria técnica à referida candidatura. _____ A Assistente Técnica
--

Os proponentes da candidatura «Fortalezas Abaluartadas da Raia (FAR)» a Património Mundial, designadamente os Municípios de Almeida, Marvão e Valença, informam que foram notificados, no dia 1 de junho, pelo Assessor de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Filipe Ramalho Ortigão, pela Comissão Nacional da UNESCO e pelo Centro do Património Mundial da UNESCO, da apreciação da candidatura pelo ICOMOS.

Na sequência de uma profunda reflexão realizada em reunião decorrida em Almeida, no dia 5 de junho, os Municípios envolvidos na candidatura decidiram remeter para consideração do Estado Parte a decisão sobre a eventual retirada ou prosseguimento do dossier «Fortalezas Abaluartadas da Raia», cuja apreciação se encontra prevista para a próxima sessão do Comité do Património Mundial, a realizar em Busan, República da Coreia.

Importa recordar que a Comissão Nacional da UNESCO desempenhou um papel determinante neste processo, nomeadamente através da agregação das candidaturas individuais de Almeida, Marvão e Valença, que se encontravam em desenvolvimento à data, numa candidatura em série. Cumpre igualmente esclarecer que a fortaleza de Elvas integrou inicialmente a série proposta, tendo sido posteriormente retirada, também por indicação da Comissão Nacional da UNESCO.

Ao longo deste processo, e apesar das sucessivas diligências desenvolvidas os promotores consideram que uma maior proximidade e acompanhamento institucional teriam contribuído para um melhor desenvolvimento do processo.

Os promotores têm igualmente plena consciência de que responderam sempre, de forma atempada e rigorosa, a todos os pedidos de esclarecimento e informação que lhes foram dirigidos, quer a nível nacional, quer internacional. Reiteram, por isso, que não identificam procedimentos alternativos que, pudessem ter conduzido a uma apreciação substancialmente mais favorável.

Perante o parecer emitido pelo ICOMOS e tendo em vista a definição dos passos subsequentes, os promotores consideraram indispensável a realização urgente de uma reunião com o Estado Parte, que permitisse clarificar, de forma rigorosa e inequívoca, os

procedimentos aplicáveis, nesta fase e subsequente.

Neste contexto, informa-se que, por iniciativa de Sua Excelência o Embaixador Jorge Lobo de Mesquita, se realizou, no dia 15 de junho, uma reunião no Ministério dos Negócios Estrangeiros, dedicada à discussão do futuro da candidatura FAR. Participaram nesta reunião o Senhor Embaixador Jorge Lobo de Mesquita, representantes dos Municípios proponentes e os técnicos municipais responsáveis pelo acompanhamento do dossier.

Esta reunião para clarificação revelou-se essencial para assegurar uma adequada articulação institucional e para definir, o futuro do processo, bem como o papel a desempenhar pelo Estado Parte no âmbito da preparação e eventual reformulação da candidatura

Durante a reunião, a Comissão Nacional da UNESCO transmitiu aos proponentes que considera existir viabilidade para manter a candidatura viva, defendendo que a mesma seja apresentada à consideração do Comité do Património Mundial, na sua sessão a realizar em Busan, nos dias 29 e 30 de julho, de forma a recolher orientações que permitam enquadrar os procedimentos futuros, reconhecendo simultaneamente a existência de aspetos que carecem ainda de clarificação e revisão.

A Comissão Nacional da UNESCO manifestou ainda o entendimento de que todas as entidades envolvidas devem manter o seu empenho nesta candidatura, procedendo aos ajustamentos e clarificações considerados necessários à luz das observações formuladas pelo ICOMOS.

Os Municípios de Almeida, Marvão e Valença mantêm o seu firme compromisso com a proteção, conservação, valorização e promoção dos valores patrimoniais representados pelo bem proposto, reservando-se a possibilidade de nova submissão ao Comité do Património Mundial, com a disponibilidade e apoio da Comissão Nacional da UNESCO, e das entidades que tutelam o Património.